

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Percentual de Execução por Programa

										30/03/2012	
	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS ATÉ	%
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	464.916.000,00	0,00	464.916.000,00	0,00	464.916.000,00	103.522.765,64	103.522.765,64	22,27	103.520.357,80	22,27
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.518.231,00	0,00	13.518.231,00	0,00	13.518.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	195.939.049,00	0,00	195.939.049,00	146.924.013,00	49.015.036,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	204.857.286,00	0,00	204.857.286,00	156.494.286,00	48.363.000,00	18.215,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	PESCA E AQUICULTURA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	294.004,60	156.681,55	4,61	156.681,55	4,61
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	235.301.692,00	0,00	235.301.692,00	2.400.000,00	232.901.692,00	60.721.053,07	58.272.280,48	25,02	58.234.936,72	25,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2012	1.125.302.258,00	0,00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	164.557.038,75	161.951.727,67	19,76	161.911.976,07	19,76

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.895, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012	30/03/2012
049242	15	244	2029 7K66 0114	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Alcântaras -CE -Projeto apoiado(unidade) - 1	F	44	4000	0100	2	EP	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00		
			2051	OFERTA DE ÁGUA							204.857.286,00	,00	204.857.286,00	156.494.286,00	48.363.000,00	35.197,48	35.197,48	48.327.802,52	18.215,44	,00	,00	
				ATIVIDADES							8.325.000,00	,00	8.325.000,00	,00	8.325.000,00	18.215,44	18.215,44	8.306.784,56	18.215,44	,00	,00	
042929	18	544	2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas – Nacional -Infraestrutura mantida(unidade)-18	F	44	9000	0100	2		7.225.000,00 7.225.000,00	,00 ,00	7.225.000,00 7.225.000,00	,00 ,00	7.225.000,00 7.225.000,00	,00 ,00	,00 ,00	7.225.000,00 7.225.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
042930	18	544	2051 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra – estrutura Hídrica – Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 20	F	33	9000	0100	2		100.000,00 70.000,00	,00 ,00	100.000,00 70.000,00	,00 ,00	100.000,00 70.000,00	,00 ,00	,00 ,00	100.000,00 70.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
						33	9000	0282	2		30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00	
042931	18	544	2051 8621 0020	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica – Nacional -Estudo realizado(unidade) - 2	F	33	9000	0100	2		1.000.000,00 900.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 900.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 900.000,00	18.215,44 18.215,44	18.215,44	981.784,56 881.784,56	18.215,44	,00	,00	,00
						33	9000	0282	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	
				PROJETOS							196.532.286,00	,00	196.532.286,00	156.494.286,00	40.038.000,00	16.982,04	16.982,04	40.021.017,96	,00	,00	,00	
042942	18	544	2051 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -19 PI – MI 00024	F	44	9000	100	3	ERG PAC	30.623.796,00 30.623.796,00	,00 ,00	30.623.796,00 30.623.796,00	30.623.796,00 30.623.796,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
042943	18	544	2051 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte -Obra executada (% de execução) – 14	F	44	9000	0100	3	PAC	35.200.000,00 35.200.000,00	,00 ,00	35.200.000,00 35.200.000,00	35.200.000,00 35.200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049243	18	544	2051 109H 0023	Construção de Barragens – No Estado do Ceará -Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	0100	2	EP	1.200.000,00 1.200.000,00	,00 ,00	1.200.000,00 1.200.000,00	,00 ,00	1.200.000,00 1.200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	1.200.000,00 1.200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049244	18	544	2051 109H 0056	Construção de Barragens –Construção da Barragem Melância – São Gonçalo do Amarante -CE -Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	0100	2	EP	400.000,00 400.000,00	,00 ,00	400.000,00 400.000,00	,00 ,00	400.000,00 400.000,00	,00 ,00	,00 ,00	400.000,00 400.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049245	18	544	2051 109H 0058	Construção de Barragens –Construção da Barragem Açude – Freixeirinha -CE -Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	0100	2	EP	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049246	18	544	2051 109H 0060	Construção de Barragens – Açude Paula Pessoa - Granja -CE -Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	0100	2	EP	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049247	18	544	2051 109H 0062	Construção de Barragens –Maranguape -CE -Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	0100	2	EP	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012	30/03/2012
049248	18	544	2051 109H 0066	Construção de Barragens – em Municípios – No Estado do Ceará -Obra executada (unidade) -5	F	44	4000	0100	2	EP	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00	
049249	18	544	2051 109J 0058	Construção de Adutoras - Sobral -CE -Obra executada (unidade) -1	F	44	4000	0100	2	EP	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00	
049244	18	544	2051 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -7 PI- MI00649	F	44	9000	0100	3	PAC E/B-CE	76.854.490,00 72.246.217,00	,00	76.854.490,00 72.246.217,00	76.854.490,00 72.246.217,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049250	18	544	2051 11PO 0025	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Estado da Paraíba -Poço implantado(unidade) -150	F	44	9000	0100	2	EP	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00	
049245	18	544	2051 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - Obra executada(% de execução física) - 19 PI- MI00642	F	44	3000	0100	3	PAC	10.120.000,00	,00	10.120.000,00	10.120.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049246	18	544	2051 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco -Projeto executado(% de execução física)-10	F	44	9000	100	3	PAC	3.696.000,00	,00	3.696.000,00	3.696.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049251	18	544	2051 140N 0022	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado do Piauí -Obra apoiada(unidade)-3	F	44	9000	100	2	EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
049252	18	544	2051 140N 0023	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado do Ceará -Obra apoiada(unidade)-5	F	44	9000	100	2	EP	3.850.000,00	,00	3.850.000,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	,00	,00
049253	18	544	2051 140N 0026	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Pernambuco -Obra apoiada(unidade)-10	F	44	9000	100	2	EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
049254	18	544	2051 140N 0027	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Alagoas -Obra apoiada(unidade)-10	F	44	9000	100	2	EP	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00	,00
049255	18	544	2051 140N 0058	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas- em Municípios -No Estado do Ceará -Obra apoiada(unidade)-10	F	44	4000	100	2	EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
049256	18	544	2051 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Ceará -Obra executada(unidade)- 11	F	44	4000	100	2	EP	5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012
049257	18	544	2051 1851 0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Bahia -Obra executada(unidade)- 420	F	44	9000	100	2	EP	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
049258	18	544	2051 1851 0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado de Minas Gerais -Obra executada(unidade)- 30	F	44	9000	100	2	EP	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
049259	18	544	2051 1851 0066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Em Municípios No Estado do Ceará -Obra executada(unidade)- 45	F	44	4000	100	2	EP	13.100.000,00 7.100.000,00	,00 ,00	13.100.000,00 7.100.000,00	,00 ,00	13.100.000,00 7.100.000,00	,00 ,00	,00 ,00	13.100.000,00 7.100.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
						44	9900	100	2		6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	,00
049260	18	544	2051 1851 0070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica –Em Municípios – No Estado da Bahia -Obra executada(unidade)- 150	F	44	9000	100	2	EP	2.500.000,00 2.500.000,00	,00 ,00	2.500.000,00 2.500.000,00	,00 ,00	2.500.000,00 2.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	2.500.000,00 2.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
042948	18	544	2051 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará -Obra executada (% de execução física) - 1 PI – MI00600	F	44	9000	100	3	PAC	88.000,00 88.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	88.000,00 85.169,96 2.830,04	,00 ,00 ,00	88.000,00 85.169,96 2.830,04	16.982,04 16.982,04 ,00	16.982,04 16.982,04 ,00	71.017,96 68.187,92 2.830,04	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
			2052	PESCA E AQUICULTURA							3.400.000,00	,00	3.400.000,00	,00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55
				ATIVIDADES							1.680.000,00	,00	1.680.000,00	,00	1.680.000,00	325.841,53	325.841,53	1.354.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55
042935	20	602	2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura- Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5	F	33	9000	100	2		1.500.000,00 723.820,00 276.180,00 300.000,00 200.000,00	,00 ,00 ,00 ,00 ,00	1.500.000,00 723.820,00 276.180,00 300.000,00 200.000,00	,00 ,00 ,00 ,00 ,00	1.500.000,00 723.820,00 276.180,00 300.000,00 200.000,00	325.841,53 325.841,53 ,00 ,00 ,00	325.841,53 325.841,53 ,00 ,00 ,00	1.174.158,47 397.978,47 ,00 ,00 ,00	294.004,60 294.004,60 ,00 ,00 ,00	156.681,55 156.681,55 ,00 ,00 ,00	156.681,55 156.681,55 ,00 ,00 ,00
042933	19	571	2052 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste – Na Região Nordeste Espécie Identificada (unidade) – 2	F	33	9000	100	2		80.000,00 60.000,00 20.000,00	,00 ,00 ,00	80.000,00 60.000,00 20.000,00	,00 ,00 ,00	80.000,00 60.000,00 20.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	80.000,00 60.000,00 20.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
042934	20	128	2052 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido – Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) – 40	F	33	9000	100	2		100.000,00 70.000,00 30.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 70.000,00 30.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 70.000,00 30.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 70.000,00 30.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
				PROJETOS							1.720.000,00	,00	1.720.000,00	,00	1.720.000,00	,00	,00	1.720.000,00	,00	,00	,00
042936	20	602	2052 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado – Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) - 2	F	33	9000	100	2		100.000,00 90.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 90.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 90.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 90.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012	30/03/2012	30/03/2012
042937	20	602	2052 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F							120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9000	100	2			110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	,00	110.000,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9000	282	2			10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	,00	,00	
042938	20	602	2052 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura e Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Na Região Nordeste - Estrutura implantada (unidade) - 1	F							1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9000	282	2			50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	250	2			1.450.000,00	,00	1.450.000,00	,00	1.450.000,00	,00	1.450.000,00	,00	,00	,00	,00	
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL								235.301.692,00	,00	235.301.692,00	2.400.000,00	232.901.692,00	11.100.208,15	65.446.930,12	167.454.761,88	60.721.053,07	58.272.280,48	58.234.936,72	
				ATIVIDADES								200.193.883,00	,00	200.193.883,00	2.400.000,00	197.793.883,00	11.100.208,15	56.578.653,03	141.215.229,97	51.858.677,04	49.409.904,45	49.372.560,69	
042919	04	301	2111 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados - Exames Periódicos Nacional Servidor beneficiado(unidade) - 1.282	S							230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9000	100	1			230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	,00	,00	
048772	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.	F				ERG			158.074.241,00	,00	158.074.241,00	,00	158.074.241,00	,00	45.478.444,88	112.595.796,12	42.597.297,81	42.597.297,81	42.597.297,81	42.597.297,81
						31	9000	100	1			98.781.577,00	59.292.664,00	158.074.241,00	,00	158.074.241,00	,00	45.478.444,88	112.595.796,12	42.597.297,81	42.597.297,81	42.597.297,81	42.597.297,81
						31	9000	900	1			59.292.664,00	-59.292.664,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042923	04	122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F							23.264.960,00	,00	23.264.960,00	,00	23.264.960,00	7.210.569,14	7.210.569,14	16.054.390,86	5.667.682,03	3.223.116,74	3.185.772,98	
						33	9000	100	2			16.177.993,00	,00	16.177.993,00	,00	16.177.993,00	5.721.503,22	5.721.503,22	10.456.489,78	4.843.771,54	2.907.953,39	2.870.609,63	
						33	9000	250	2			1.415.989,00	,00	1.415.989,00	,00	1.415.989,00	1.415.989,00	1.415.989,00	,00	465.397,52	78.810,21	78.810,21	
						33	9000	282	2			1.080.000,00	,00	1.080.000,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	,00	
						33	9100	100	2			370.550,00	,00	370.550,00	,00	370.550,00	73.076,92	73.076,92	297.473,08	358.512,97	236.353,14	236.353,14	
						44	9000	250	2			4.220.428,00	,00	4.220.428,00	,00	4.220.428,00	,00	,00	4.220.428,00	,00	,00	,00	
042920	04	301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional Pessoa beneficiada (unidade) - 6.958	S							7.932.000,00	,00	7.932.000,00	,00	7.932.000,00	1.922.631,00	1.922.631,00	6.009.369,00	1.674.806,00	1.674.806,00	1.674.806,00	
						33	9000	100	1			7.932.000,00	,00	7.932.000,00	,00	7.932.000,00	1.922.631,00	1.922.631,00	6.009.369,00	1.674.806,00	1.674.806,00	1.674.806,00	
042918	04	365	2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - Criança atendida (unidade) - 149	F							132.000,00	,00	132.000,00	,00	132.000,00	28.561,00	28.561,00	103.439,00	28.561,00	28.561,00	28.561,00	
						33	9000	100	1			132.000,00	,00	132.000,00	,00	132.000,00	28.561,00	28.561,00	103.439,00	28.561,00	28.561,00	28.561,00	
042917	04	331	2111 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -494	F							912.000,00	,00	912.000,00	,00	912.000,00	204.093,31	204.093,31	707.906,69	162.649,50	162.649,50	162.649,50	
						33	9000	100	1			912.000,00	,00	912.000,00	,00	912.000,00	204.093,31	204.093,31	707.906,69	162.649,50	162.649,50	162.649,50	
042916	04	306	2111 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.908	F							6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	6.960.000,00	1.654.105,44	1.654.105,44	5.305.894,56	1.651.186,54	1.651.186,54	1.651.186,54	
						33	9000	100	1			6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	6.960.000,00	1.654.105,44	1.654.105,44	5.305.894,56	1.651.186,54	1.651.186,54	1.651.186,54	
042925	04	128	2111 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F							100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	7.961,40	7.961,40	92.038,60	4.207,30	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012
				- Servidor capacitado (unidade) – 50		33	9000	100	2		80.000,00	,00	78.600,00	,00	78.600,00	6.561,40	6.561,40	72.038,60	4.207,30	,00	,00
						33	9100	100	2		,00	,00	1.400,00	,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00
042941	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional	F						2.588.000,00	,00	2.588.000,00	2.400.000,00	188.000,00	72.286,86	72.286,86	115.713,14	72.286,86	72.286,86	72.286,86
				PI-MI00637		33	9000	100	3		2.500.000,00	,00	2.424.883,10	2.312.000,00	112.883,10	,00	,00	112.883,10	,00	,00	,00
						33	9100	100	3		0,00	,00	75.116,90	,00	75.116,90	72.286,86	72.286,86	2.830,04	72.286,86	72.286,86	72.286,86
						44	9000	100	3		88.000,00	,00	88.000,00	88.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS							30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	8.868.277,09	21.798.312,91	8.862.376,03	8.862.376,03	8.862.376,03
042914	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	F						30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	8.868.277,09	21.798.312,91	8.862.376,03	8.862.376,03	8.862.376,03
				Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.		31	9100	100	0		19.163.743,00	11.502.847,00	30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	8.868.277,09	21.798.312,91	8.862.376,03	8.862.376,03	8.862.376,03
						31	9100	900	0		11.502.847,00	-11.502.847,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS							4.441.219,00	,00	4.441.219,00	,00	4.441.219,00	,00	,00	4.441.219,00	,00	,00	,00
042921	04	122	2111 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação No Estado do Ceará	F						1.441.219,00	,00	1.441.219,00	,00	1.441.219,00	,00	,00	1.441.219,00	,00	,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 14		33	9000	100	2		280.000,00	,00	280.000,00	,00	280.000,00	,00	,00	280.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2		161.219,00	,00	161.219,00	,00	161.219,00	,00	,00	161.219,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00
042922	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F						3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (% de execução física) - 23		44	9000	250	2		3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2012							1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07

FISCAL	F	652.223.576,00	,00	652.223.576,00	305.818.299,00	346.405.277,00	9.539.616,16	77.395.863,13	269.009.413,87	59.359.467,11	56.754.156,03	56.716.812,27
SEGUR.	S	473.078.682,00	,00	473.078.682,00	,00	473.078.682,00	1.922.631,00	109.771.668,86	363.307.013,14	105.197.571,64	105.197.571,64	105.195.163,80
TOTAL 1:		1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07

GD1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
FONTE	100	130.743.544,00	70.795.511,00	201.539.055,00	,00	201.539.055,00	,00	66.740.514,46	134.798.540,54	51.780.671,87	51.780.671,87	51.778.264,03
FONTE	156	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	106.262.524,49	64.285.394,51	102.966.331,18	102.966.331,18	102.966.331,18
FONTE	169	293.552.081,00	,00	293.552.081,00	,00	293.552.081,00	,00	1.174.944,88	292.377.136,12	235.436,43	235.436,43	235.436,43
FONTE	900	70.795.511,00	-70.795.511,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL GD1		665.639.055,00	,00	665.639.055,00	,00	665.639.055,00	,00	174.177.983,83	491.461.071,17	154.982.439,48	154.982.439,48	154.980.031,64

GD3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
FONTE	100	52.655.341,00	,00	52.655.341,00	2.312.000,00	50.343.341,00	10.028.276,12	10.293.866,12	40.049.474,88	9.108.201,75	6.890.477,98	6.853.134,22
FONTE	250	1.692.169,00	,00	1.692.169,00	,00	1.692.169,00	1.415.989,00	1.415.989,00	276.180,00	465.397,52	78.810,21	78.810,21

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
							282			2.061.219,00	.00	2.061.219,00	.00	2.061.219,00	.00	.00	2.061.219,00	.00	.00	.00
										56.408.729,00	.00	56.408.729,00	2.312.000,00	54.096.729,00	11.444.265,12	11.709.855,12	42.386.873,88	9.573.599,27	6.969.288,19	6.931.944,43
										GD4										
										INVESTIMENTO										
							100			387.514.062,00	.00	387.514.062,00	298.898.026,00	88.616.036,00	17.982,04	17.982,04	88.598.053,96	1.000,00	.00	.00
							115			4.608.273,00	.00	4.608.273,00	4.608.273,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
							250			9.870.428,00	.00	9.870.428,00	.00	9.870.428,00	.00	.00	9.870.428,00	.00	.00	.00
										401.992.763,00	.00	401.992.763,00	303.506.299,00	98.486.464,00	17.982,04	17.982,04	98.468.481,96	1.000,00	.00	.00
										GD5										
										INVERSÕES FINANCEIRAS										
							100			1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	.00	.00	.00
										1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	.00	.00	.00
										TOTAL 2	.00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	107.849.037,86	357.066.962,14	103.522.765,64	103.522.765,64	103.520.357,80
							31	PES		464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	107.849.037,86	357.066.962,14	103.522.765,64	103.522.765,64	103.520.357,80
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00
										11.982.224,00	.00	11.982.224,00	.00	11.982.224,00	.00	11.982.224,00	.00	.00	.00	.00
							33	ODC		274.296,00	.00	274.296,00	.00	274.296,00	.00	265.590,00	8.706,00	.00	.00	.00
							45	IFI		1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	1.261.711,00	.00	.00	.00	.00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA									195.939.049,00	.00	195.939.049,00	146.924.013,00	49.015.036,00	1.000,00	1.000,00	49.014.036,00	1.000,00	.00	.00
										14.482.000,00	.00	14.482.000,00	.00	14.482.000,00	.00	.00	14.482.000,00	.00	.00	.00
							44	INV		181.457.049,00	.00	181.457.049,00	146.924.013,00	34.533.036,00	1.000,00	1.000,00	34.532.036,00	1.000,00	.00	.00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS									310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00
										310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00
							44	INV		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO									160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
										160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
							44	INV		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA									6.900.000,00	.00	6.900.000,00	.00	6.900.000,00	.00	.00	6.900.000,00	.00	.00	.00
										80.000,00	.00	80.000,00	.00	80.000,00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	.00
							44	INV		6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	.00	6.820.000,00	.00	.00	.00
2051	OFERTA DE ÁGUA									204.857.286,00	.00	204.857.286,00	156.494.286,00	48.363.000,00	35.197,48	35.197,48	48.327.802,52	18.215,44	.00	.00
										1.100.000,00	.00	1.100.000,00	.00	1.100.000,00	18.215,44	18.215,44	1.081.784,56	18.215,44	.00	.00
							44	INV		203.757.286,00	.00	203.757.286,00	156.494.286,00	47.263.000,00	16.982,04	16.982,04	47.246.017,96	.00	.00	.00
2052	PESCA E AQUICULTURA									3.400.000,00	.00	3.400.000,00	.00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55
										1.750.000,00	.00	1.750.000,00	.00	1.750.000,00	325.841,53	325.841,53	1.424.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55
							44	INV		1.650.000,00	.00	1.650.000,00	.00	1.650.000,00	.00	.00	1.650.000,00	.00	.00	.00
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									235.301.692,00	.00	235.301.692,00	2.400.000,00	232.901.692,00	11.100.208,15	65.446.930,12	167.454.761,88	60.721.053,07	58.272.280,48	58.234.936,72
										188.740.831,00	.00	188.740.831,00	.00	188.740.831,00	.00	54.346.721,97	134.394.109,03	51.459.673,84	51.459.673,84	51.459.673,84
							33	ODC		38.252.433,00	.00	38.252.433,00	2.312.000,00	35.940.433,00	11.100.208,15	11.100.208,15	24.840.224,85	9.261.379,23	6.812.606,64	6.775.262,88
							44	INV		8.308.428,00	.00	8.308.428,00	88.000,00	8.220.428,00	.00	.00	8.220.428,00	.00	.00	.00
										1.125.302.258,00	.00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012	30/03/2012
				0089						464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	107.849.037,86	357.066.962,14	103.522.765,64	103.522.765,64	103.520.357,80		
						90				464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	107.849.037,86	357.066.962,14	103.522.765,64	103.522.765,64	103.520.357,80		
						90																
				0901						13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00		
						90				13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00		
				2013						195.939.049,00	.00	195.939.049,00	146.924.013,00	49.015.036,00	1.000,00	1.000,00	49.014.036,00	1.000,00	.00	.00		
						40				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				195.939.049,00	.00	195.939.049,00	146.924.013,00	49.015.036,00	1.000,00	1.000,00	49.014.036,00	1.000,00	.00	.00		
						91				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						99				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				2026						310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00		
						90				310.000,00	.00	310.000,00	.00	310.000,00	.00	.00	310.000,00	.00	.00	.00		
				2027						160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00		
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00		
				2029						6.900.000,00	.00	6.900.000,00	.00	6.900.000,00	.00	.00	6.900.000,00	.00	.00	.00		
						30				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						40				300.000,00	.00	300.000,00	.00	300.000,00	.00	.00	300.000,00	.00	.00	.00		
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				1.600.000,00	.00	4.000.000,00	.00	4.000.000,00	.00	.00	4.000.000,00	.00	.00	.00		
						91				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						99				5.000.000,00	.00	2.600.000,00	.00	2.600.000,00	.00	.00	2.600.000,00	.00	.00	.00		
				2051						204.857.286,00	.00	204.857.286,00	156.494.286,00	48.363.000,00	35.197,48	35.197,48	48.327.802,52	18.215,44	.00	.00		
						30				10.120.000,00	.00	10.120.000,00	10.120.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						40				17.300.000,00	.00	17.300.000,00	.00	17.300.000,00	.00	.00	17.300.000,00	.00	.00	.00		
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				171.437.286,00	.00	171.434.455,96	146.374.286,00	25.060.169,96	35.197,48	35.197,48	25.024.972,48	18.215,44	.00	.00		
						91				.00	.00	2.830,04	.00	2.830,04	.00	.00	2.830,04	.00	.00	.00		
						99				6.000.000,00	.00	6.000.000,00	.00	6.000.000,00	.00	.00	6.000.000,00	.00	.00	.00		
				2052						3.400.000,00	.00	3.400.000,00	.00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55		
						50				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						90				3.400.000,00	.00	3.400.000,00	.00	3.400.000,00	325.841,53	325.841,53	3.074.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55		
						91				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				2111						235.301.692,00	.00	235.301.692,00	2.400.000,00	232.901.692,00	11.100.208,15	65.446.930,12	167.454.761,88	60.721.053,07	58.272.280,48	58.234.936,72		
						90				204.264.552,00	.00	204.188.035,10	2.400.000,00	201.788.035,10	10.953.444,37	56.431.889,25	145.356.145,85	51.427.877,21	49.101.264,45	49.063.920,69		
						91				31.037.140,00	.00	31.113.656,90	.00	31.113.656,90	146.763,78	9.015.040,87	22.098.616,03	9.293.175,86	9.171.016,03	9.171.016,03		
				TOTAL ORÇAMENTO 2012								1.125.302.258,00	.00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07

FUNÇÃO:

04	ADMINISTRAÇÃO	235.381.692,00	.00	235.381.692,00	2.400.000,00	232.981.692,00	11.100.208,15	65.446.930,12	167.534.761,88	60.721.053,07	58.272.280,48	58.234.936,72
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	464.916.000,00	.00	107.849.037,86	357.066.962,14	103.522.765,64	103.522.765,64	103.520.357,80
13	CULTURA	160.000,00	.00	160.000,00	.00	160.000,00	.00	.00	160.000,00	.00	.00	.00
15	URBANISMO	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	6.820.000,00	.00	.00	6.820.000,00	.00	.00	.00
18	GESTÃO AMBIENTAL	210.667.286,00	.00	210.667.286,00	156.494.286,00	54.173.000,00	35.197,48	35.197,48	54.137.802,52	18.215,44	.00	.00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.000,00	.00	80.000,00	.00	80.000,00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	.00
20	AGRICULTURA	193.759.049,00	.00	193.759.049,00	146.924.013,00	46.835.036,00	326.841,53	326.841,53	46.508.194,47	295.004,60	156.681,55	156.681,55
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.518.231,00	.00	13.509.525,00	8.706,00	.00	.00	.00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/03/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ												
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/03/2012	30/03/2012	30/03/2012									
TOTAL ORÇAMENTO 2012																																
TOTAL ORÇAMENTO 2012																1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07						
SUBFUNÇÃO																																
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL																219.035.010,00	,00	219.035.010,00	2.400.000,00	216.635.010,00	7.282.856,00	61.629.577,97	155.005.432,03	57.199.642,73	54.755.077,44	54.717.733,68						
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS																430.000,00	,00	430.000,00	,00	430.000,00	7.961,40	7.961,40	422.038,60	4.207,30	,00	,00						
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA																6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	,00						
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO																464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	107.849.037,86	357.066.962,14	103.522.765,64	103.522.765,64	103.520.357,80						
301 ATENÇÃO BÁSICA																8.162.682,00	,00	8.162.682,00	,00	8.162.682,00	1.922.631,00	1.922.631,00	6.240.051,00	1.674.806,00	1.674.806,00	1.674.806,00						
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	6.960.000,00	1.654.105,44	1.654.105,44	5.305.894,56	1.651.186,54	1.651.186,54	1.651.186,54						
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR																912.000,00	,00	912.000,00	,00	912.000,00	204.093,31	204.093,31	707.906,69	162.649,50	162.649,50	162.649,50						
365 EDUCAÇÃO INFANTIL																132.000,00	,00	132.000,00	,00	132.000,00	28.561,00	28.561,00	103.439,00	28.561,00	28.561,00	28.561,00						
392 DIFUSÃO CULTURAL																160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00						
542 CONTROLE AMBIENTAL																160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00						
544 RECURSOS HIDRÍCOS																204.857.286,00	,00	204.857.286,00	156.494.286,00	48.363.000,00	35.197,48	35.197,48	48.327.802,52	18.215,44	,00	,00						
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO																80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00						
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL																3.220.000,00	,00	3.220.000,00	,00	3.220.000,00	325.841,53	325.841,53	2.894.158,47	294.004,60	156.681,55	156.681,55						
607 IRRIGAÇÃO																195.939.049,00	,00	195.939.049,00	146.924.013,00	49.015.036,00	1.000,00	1.000,00	49.014.036,00	1.000,00	,00	,00						
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS																13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	13.509.525,00	8.706,00	,00	,00	,00						
TOTAL ORÇAMENTO 2012																1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	305.818.299,00	819.483.959,00	11.462.247,16	187.167.531,99	632.316.427,01	164.557.038,75	161.951.727,67	161.911.976,07						

IDENTIFICAÇÃO:
PAC- Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
EP-EMENDAS PARLAMENTARES
E/B-EMENDAS DE BANCADA